



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 37/2021

Senhora Presidente,


A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação e à Presidente desta casa Legislativa.

INDICANDO-LHE:

Que seja estudado pelo órgão competente para que altere o nome das ruas do loteamento Galvão.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente indicação ao pedido das partes interessadas, o proprietário do loteamento.

Ipirá – SC, 24 de agosto de 2021


Bernardete H. Schwingel
Vereadora